

PUBLICADO DOC 15/05/2007

PARECER Nº 691/2007, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 474/2006**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 474/06, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que denomina Praça Oscar Vieira da Rocha o logradouro público inominado situado entre a Rua Andes e a Rua Almocrefe, Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do Projeto, na forma do Substitutivo que elaborou, acatando as sugestões do Executivo para corrigir a descrição e localização do logradouro na redação original.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, as Comissões Reunidas de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 474/06, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. A Comissão de Finanças e Orçamento posiciona-se, portanto, com parecer FAVORÁVEL; e em particular ao SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Sala das Comissões Reunidas, em 09/05/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Chico Macena

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Natalini

Russomanno

Wadih Mutran